



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos n.º	4784-55.2017.8.16.0017 SÉTIMA VARA CÍVEL DE MARINGÁ
Parte Exequente	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CLARA
Parte Executada	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
Terceiros	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao mandado anexo, **PRO-CEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM

“APARTAMENTO Nº 32 (TRINTA E DOIS) TIPO, DO BLOCO 04 (QUATRO), DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CLARA, DESTA CIDADE, LOCALIZADO NO TERCEIRO PAVIMENTO, COM A ÁREA PRIVATIVA DE 43,095 M², ÁREA ÚTIL DE 37,26 M², ÁREA DE USO COMUM DE 6,4317 M², PERFAZENDO ASSIM A ÁREA TOTAL DE 49,5267 M², CABENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO CORRESPONDENTE A 0,006924 EQUIVALENTE A 60,0496 M², COM DIREITO A UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA.”

O IMÓVEL POSSUI DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 35.480 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ.

SEGUEM ANEXOS RELATÓRIOS DE NUMERAÇÃO PREDIAL E DE ALVARÁ E HABITE-SE OBTIDO JUNTO À PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

RUA JORGE BENEDITO SERAVAL, 3.531, JARDIM GUAIRACÁ, MARINGÁ/PR.

AVALIAÇÃO

APÓS PESQUISAS REALIZADAS NA REGIÃO, AVALIO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO, EM **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ROSELI FRANCELINO FERREIRA
Oficiala de Justiça Avaliadora Estadual
(assinado digitalmente)

